

**REQUERIMENTO N.º , de 2011**  
**Comissão Especial Plano Nacional de Educação**  
**(Do Sr. Ivan Valente)**

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial do Plano Nacional de Educação para esclarecer o Projeto de Lei nº 8035/2010, no que diz respeito as diretrizes, metas e estratégias propostas para o financiamento da educação nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro à V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, a realização de Audiência Pública, em data a ser agendada, o mais breve possível, com o objetivo de esclarecer as propostas relativas ao financiamento da educação contidas no Projeto de Lei nº 8035/2010. Para tanto, solicitamos que sejam convidados:

Professor Dr. Otaviano Helene, da Universidade de São Paulo;

Professor Dr. José Marcelino de Rezende Pinto, da Universidade de São Paulo;

Professor MS Raimundo Luiz Silva Araújo, Consultor Educacional da UNDIME.

**JUSTIFICAÇÃO**

Um dos maiores entraves para a consecução do atual PNE foi a ausência de diretrizes e metas que determinassem claramente quais seriam e de onde viriam os recursos para a realização dos objetivos e metas propostos, situação esta que foi resultante dos vetos impostos pelo Governo

Fernando Henrique Cardoso e, posteriormente, mantidos pelo Governo Lula a todos os dispositivos que diziam respeito ao financiamento da educação.

A proposta do novo PNE presente no PL 8035/10 avança em relação ao plano que se encerra, no entanto este ainda é seu ponto mais fraco, pois não estabelece metas claras e que de fato viabilizem as demais propostas do plano. Além disso, foram deixadas de lado diversas questões que foram privilegiadas no debate e nas deliberações da Conferência Nacional de Educação (CONAE) como a meta de 10% do PIB para os gastos com a educação e a definição do Custo Aluno Qualidade.

Um plano que não apresentar claramente metas de financiamentos e que não determinar claramente de onde virão os novos recursos necessários para a superação dos problemas e a melhoria da qualidade, corre grande risco de tornar-se inócuo. Sendo assim, é fundamental que se realizem os mais amplos debates sobre como a questão do financiamento está tratada no PL 8035/10, sobre a adequação das metas e estratégias e principalmente sobre as reais necessidades da ampliação de investimentos de recursos para o setor.

Sala das Comissões,

IVAN VALENTE  
PSOL/SP